



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**ATA DE ENCERRAMENTO**  
**Inspeção Anual de 2014**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às 18:00 horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Secretaria da Trigésima Vara Federal, foram encerrados os trabalhos de inspeção anual, referentes ao exercício de dois mil e treze, em conformidade com a legislação vigente. Encontravam-se presentes o MM. Juiz Federal Titular desta Vara Federal, Dr. Marcelo da Fonseca Guerreiro e o diretor de secretaria, abaixo assinado, bem como os servidores da trigésima Vara Federal da capital listados a seguir. Achavam-se presentes, ainda, o Exmo. Sr. Dr. Cláudio Gheventer, representante do MPF e o Ilmo. Sr. Dr. Alexandre Cheung, representante da OAB. A Portaria nº JFRJ-POR-2014/00300 de 09/04/2014 foi publicada no D.J.E. do dia 30/04/2014, na página 397, tornando pública a realização da Inspeção. Foram expedidos ofícios aos representantes da OAB, MPF, Defensoria Pública, AGU e Procuradoria Federal. Todos os servidores lotados nesta Vara Federal encontravam-se presentes durante a realização dos trabalhos, não tendo havido concessão de férias neste período. Lavrado o Termo de abertura e iniciados os trabalhos, foram objeto da inspeção todos os processos em trâmite na Vara; os bens públicos que se encontram nesta Serventia (móveis, utensílios, equipamentos e maquinário); livros e pastas de uso obrigatório pela Secretaria, e aqueles que, facultativamente, sejam utilizados; a atividade desenvolvida pelos seus servidores, bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da vara. Nos livros, pastas e processos examinados o juiz após "vistos em inspeção", datando e assinando.

Passo agora a relatar as ocorrências da inspeção, apontando, quando houver, as irregularidades encontradas e as medidas adotadas para a sua correção.

*1 - Relatório de pastas e livros*

As seguintes pastas e livros obrigatórios foram inspecionados e encontram-se em conformidade com a Consolidação de Normas da Corregedoria da Justiça Federal da 2ª Região:





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

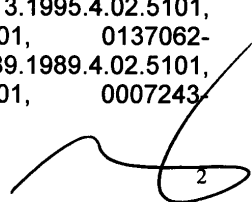
- 1) LIVRO DE PONTO DOS SERVIDORES
- 2) LIVRO DE CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS, PARTES E AUXILIARES DO JUÍZO (VOLUME XXXII)
- 3) LIVRO DE REMESSA DE AUTOS AOS SETORES ADMINISTRATIVOS DE APOIO:
  1. REMESSA AO SETOR DE REPROGRAFIA
  2. REMESSA DE AUTOS AO ARQUIVO
  3. REMESSA DE AGRAVOS, PRECATÓRIOS E CONFLITOS DE COMPETÊNCIA AO ARQUIVO
  4. REMESSA AOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO
  5. REMESSA À CONTADORIA
- 4) LIVRO DE ENTREGA DE AUTOS ÀS PARTES SEM TRASLADO
- 5) LIVRO DE CARGA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
- 6) LIVRO DE RECLAMAÇÕES
- 7) PASTA DE ATOS DO PLANTÃO
- 8) PASTA DE RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES

OBS. 1: Embora a Consolidação de Normas da Corregedoria aduza que as pastas e livros constantes nos itens 1 a 7 sejam físicos (artigo 148), e a pasta do item 8 seja eletrônica (artigo 149), a 30VFRJ mantém esta última também em meio físico, observando-se as formalidades exigidas (artigo 147), uma vez que não há no sistema processual APOLO rotina para gerenciamento de relatórios de inspeções.

OBS. 2: Os livros referidos nos itens 3 e 5 são compostos de guias de remessa emitidas pelo sistema eletrônico de processamento de dados, conforme autoriza o artigo 148, § 2º da Consolidação supracitada.

OBS. 3: Os processos que se encontram com carga lançada no livro, e com prazo de devolução expirado, foram cobrados mediante a expedição de mandado para a devolução dos autos. Na hipótese de não serem devolvidos, serão expedidos mandados de busca e apreensão dos mesmos. São os seguintes processos:

0021498-42.2007.4.02.5101,	0053965-	
02.1992.4.02.5101,	0022103-08.1995.4.02.5101,	0102537-13.1997.4.02.5101,
0031841-44.2000.4.02.5101,	0026891-45.2007.4.02.5101,	0015525-
72.2008.4.02.5101,	0024145-44.2006.4.02.5101,	0022620-13.1995.4.02.5101,
0020734-76.1995.4.02.5101,	0072271-43.1997.4.02.5101,	0137062-
31.1991.4.02.5101,	0697282-25.1900.4.02.5101,	0014099-89.1989.4.02.5101,
0003515-79.1997.4.02.5101,	0107675-58.1997.4.02.5101,	0007243-

  
2





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

31.1997.4.02.5101, 0131478-46.1992.4.02.5101, 0003815-46.1994.4.02.5101, 0056871-62.1992.4.02.5101, 0073792-96.1992.4.02.5101, 0002608-26.2005.4.02.5101, 0008610-32.1993.4.02.5101, 0012644-25.2008.4.02.5101, 0012646-92.2008.4.02.5101, 0008102-32.2006.4.02.5101, 0011075-52.2009.4.02.5101, 0066496-23.1992.4.02.5101, 0025042-82.2000.4.02.5101, 0052278-58.1990.4.02.5101, 0027178-96.1993.4.02.5101, 0002844-27.1995.4.02.5101, 0025423-66.1995.4.02.5101, 0102633-28.1997.4.02.5101 0005636-51.1995.4.02.5101 e 0204749-15.1900.4.02.5101.

Além da pasta e dos livros mencionados acima, também foi inspecionada a seguinte pasta, mantida em meio físico: CERTIDÕES EXPEDIDAS.

As demais pastas da secretaria são mantidas apenas no drive K, cujos conteúdos estão no formato PDF, e também foram inspecionadas para a regularização de possíveis erros de arquivamento. São elas:

- 1) CADASTRO DE PERITOS
- 2) CONTROLE DE PERÍCIAS MÉDICAS PAGAS PELAS PARTES
- 3) CONTROLE DE PERÍCIAS PELA AJG
- 4) CORREIÇÃO
- 5) EDITAIS
- 6) ESTÁGIO
- 7) FREQUÊNCIA
- 8) MATERIAL – PATRIMÔNIO
- 9) REMESSAS DA 30ª VARA:
  - a) EXPEDIENTES DO SIGA-DOC
  - b) MEMORANDOS PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS E PASTAS
  - c) OFÍCIOS NÃO VINCULADOS OU NÃO JUNTADOS A PROCESSO
  - d) PARA AGU
  - e) PARA BANCO CENTRAL
  - f) PARA CEF
  - g) PARA CORREIO
  - h) PARA DPU
  - i) PARA FAZENDA NACIONAL
  - j) PARA GABINETE OU NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO
  - k) PARA INSS
  - l) PARA OUTRAS VARAS
  - m) PARA PRF
  - n) PARA TRF – 2ª REGIÃO
  - o) PETIÇÕES - PARA A SEDCP
  - p) PETIÇÕES - PARA O ARQUIVO
  - q) PETIÇÕES - PARA O PROTOCOLO GERAL





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

10) REMESSAS PARA A 30ª VARA:

- a) CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA – EXCETO DO SIGA-DOC
- b) EXPEDIENTES DO SIGA-DOC
- c) PETIÇÕES ORIUNDAS DAS DISTRIBUIÇÕES – PROTOCOLOS - VARAS
- d) PROCESSOS ORIUNDOS DA CONTADORIA
- e) PROCESSOS ORIUNDOS DA DIGITALIZAÇÃO
- f) PROCESSOS ORIUNDOS DE OUTRAS VARAS
- g) PROCESSOS ORIUNDOS DE SETORES DE DISTRIBUIÇÃO
- h) PROCESSOS ORIUNDOS DO ARQUIVO
- i) PROCESSOS ORIUNDOS DO GABINETE OU NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO
- j) PROCESSOS ORIUNDOS DO TRF - 2ª REGIÃO
- k) PROCESSOS ORIUNDOS DOS PROTOCOLOS

2- Os expedientes da vara são regularmente publicados.

3- Nos autos físicos constam nas capas os nomes dos advogados e a inclusão desses nomes nos expedientes publicados.

4- Nos autos físicos as folhas são regularmente numeradas e rubricadas.

5- As baixas nos processos findos são procedidas regularmente pela Secretaria, acatando determinação deste Juízo.

6- As medidas de urgência são apreciadas imediatamente após a distribuição da ação a este juízo.

7- Não há processos encaminhados para verificar a prevenção, litispendência e coisa julgada em atraso de mais de 3 dias.

9- Foram inspecionados, juntamente com o ilustre Procurador da República, os processos com intervenção do MPF, que passo a discriminar:

**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

004405-26.1998.4.02.5101

4





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

*AÇÕES CIVIS PÚBLICAS*

0059129-45.1992.4.02.5101

0000074-94.2014.4.02.5101

0032182-16.2013.4.02.5101

0017392-32.2010.4.02.5101

0004670-58.2013.4.02.5101

*MANDADO DE SEGURANÇA*

0003028-41.1999.4.02.5101

0022457-23.2001.4.02.5101

*AÇÃO ORDINÁRIA*

0044405-26.1998.4.02.5101

0032071-32.2013.4.02.5101

0000055-88.2014.4.02.5101

10 - *Foram vistos em inspeção os autos dos processos que passo a discriminar:*

**A) AÇÕES CIVIS PÚBLICAS / AUTOS FÍSICOS**

**A.1. Ação Civil Pública (classe 6001)**

5





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

- 0009671-05.2005.4.02.5101 - Disponível para todas as partes  
0059129-45.1992.4.02.5101 - Suspenso aguardando julgamento de recurso  
0000074-94.2014.4.02.5101 - Concluso para decisão em 15/05/2014

*A.2. Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa*

- 0009857-86.2009.4.02.5101 - Na Advocacia Geral da União

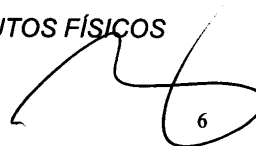
**B) AÇÕES POPULARES / AUTOS FÍSICOS**

- 0000055-88.2014.4.02.5101 - Aguardando devolução de mandado  
0032071-32.2013.4.02.5101 - Disponível para o autor  
0033798-26.2013.4.02.5101 - Publicação formal em 16/05/2014  
0071428-78.1997.4.02.5101 - Na Advocacia Geral da União  
0009209-63.1996.4.02.5101 - Concluso para decisão em 11/04/2014  
0002987-49.2014.4.02.5101 - Na PRF - Varas Cíveis e INPI - Autarquias e Fundações  
0003125-16.2014.4.02.5101 - Na PRF - Varas Cíveis e INPI - Autarquias e Fundações

**C) AÇÃO ORDINÁRIA / IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA / AUTOS FÍSICOS**

- 0044405-26.1998.4.02.5101 - Encontra-se para conferência remessa TRF 2ª Região

**D) MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO / OUTROS / AUTOS FÍSICOS**

  
6





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

- 0003028-41.1999.4.02.5101 - *Processo aguardando devolução de expediente*  
0022457-23.2001.4.02.5101 - *Suspense aguardando julgamento de recurso*  
0020018-44.1998.4.02.5101 - *Remetidos TRF2 para acompanhar processo*

**E) ORDINÁRIA / OUTRAS / AUTOR MPF / AUTOS FÍSICOS**

- 0490108-60.2008.4.02.5101 - *Concluso para decisão em 15/05/2014*

**F) AÇÃO CIVIL PÚBLICA / AUTOS VIRTUAIS**

**F.1. Ação Civil Pública (classe 6001)**

- 0004670-58.2013.4.02.5101 - *Disponível para o réu*  
0102534-62.2014.4.02.5101 - *Concluso para despacho em 23/05/2014*  
0014725-68.2013.4.02.5101 - *Concluso para sentença em 13/02/2014*  
0137287-28.2013.4.02.5118 - *Disponível para o autor*  
0017392-32.2010.4.02.5101 - *Disponível para o réu*  
0137300-78.2013.4.02.5101 - *Remetido para publicação*  
0032182-16.2013.4.02.5101 - *Disponível para o autor*  
0033832-98.2013.4.02.5101 - *Concluso para decisão em 15/05/2014*

**F.2. Ação Civil Pública / Improbidade Administrativa**





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

0002102-06.2012.4.02.5101 - *Aguardando devolução de Carta Precatório*

0006109-70.2014.4.02.5101 - *Aguardando devolução de Mandado*

*F.3. Ação Civil Pública do Código de Defesa do Consumidor*

0103706-10.2012.4.02.5101 - *Remetido para publicação*

**G) AÇÕES POPULARES / AUTOS VIRTUAIS**

0001919-64.2014.4.02.5101 - *Concluído para sentença em 25/03/2014*

0030655-29.2013.4.02.5101 - *Concluído para sentença em 19/03/2014*

0016076-76.2013.4.02.5101 - *Concluído para sentença em 10/03/2014*

0032024-58.2013.4.02.5101 - *Concluído para sentença em 07/05/2014*

0016080-16.2013.4.02.5101 - *Concluído para sentença em 26/03/2014*

0032142-34.2013.4.02.5101 - *Concluído para sentença em 13/05/2014*

0023891-27.2013.4.02.5101 - *Na PRF – Varas Cíveis e INPI – Autarquias e Fundações*

0030298-49.2013.4.02.5101 - *Concluído para sentença em 13/05/2014*

**H) MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO / OUTROS / AUTOS VIRTUAIS**

0041566-37.2012.4.02.5101 - *Concluído para decisão em 20/05/2014*

**I) OPÇÃO DE NACIONALIDADE / AUTOS VIRTUAIS**







PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

0044528-96.2013.4.02.5101 - Disponível para o Ministério Público Federal

11- Foram vistos, ainda, durante a inspeção os autos dos processos que passo a discriminar:

2001.51.01.019312-3	Execução Por Título Extrajudicial
2009.51.01.010096-0	Ordinária/Tributária
2009.51.01.003441-0	Mandado De Segurança/Tributário
2009.51.01.006962-9	Monitória
2005.51.01.009039-0	Mandado De Segurança/Tributário
2008.51.01.014942-6	Ordinária/Imóveis
2000.51.01.025528-8	Ordinária/Servidores
99.0062891-8	Ordinária/Tributária
98.0030083-8	Mandado De Segurança/Outros
2001.51.01.004907-3	Ordinária/Imóveis
98.0022975-2	Ordinária/Imóveis
2009.51.01.001683-2	Execução Por Título Extrajudicial
94.0013010-4	Ordinária/Tributária
2007.51.01.017743-0	Ordinária/Imóveis



Assinado digitalmente por FERNANDO IBELLI DE ANDRADE.  
Documento Nº: 1249068.10990729-1055 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201407662B



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

2007.51.01.004377-2	Ordinária/Outras
2012.51.01.006347-0	Ordinária/Outras
2008.51.01.014942-6	Ordinária/Imóveis
2000.51.01.018358-7	Embargos À Execução
92.0059945-1	Ordinária/Tributária
2002.51.01.024439-1	Ordinária/Imóveis
2004.51.01.015595-0	Ordinária/Outras
2001.51.01.013717-0	Ordinária/Imóveis
2007.51.01.011525-4	Ordinária/Outras
2005.51.01.008909-0	Ordinária/Tributária
2008,51.01.521487-1	Ordinária/Outras
00.0928019-7	Reintegração / Manutenção De Posse
2007.51.01.004786-8	Ordinária/Outras
96.0073559-0	Ordinária/Outras
2007.51.01.008215-7	Ordinária/Outras
2005.51.01.018098-5	Ordinária/Outras
2009.51.01.022504-4	Sumária/Outras
2007.51.01.004888-5	Ordinária/Servidores

10





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

2005.51.01.018164-3 *Ordinária/Imóveis*

93.0010281-8 *Ordinária/Previdenciária*

2009.51.01.023161-5 *Ordinária/ Servidores Públicos*

92.0071114-6 *Declaratória*

2013.51.01.002730-4 *Ordinária/Outras*

97.0004467-0 *Ordinária/Outras*

2013.51.01.033736-6 *Embargos À Execução*

00.0712589-5 *Ordinária/Servidores*

2007.51.01.011835-8 *Ordinária/Outras*

2011.51.01.020328-6 *Monitória*

2014.51.01.002772-2 *Ordinária/Servidores*

2014.51.01.003269-9 *Monitória*

2014.51.01.009360-5 *Embargos À Execução*

2010.51.01.010858-3 *Mandado De Segurança*

2013.51.01.015917-8 *Busca E Apreensão/ Alienação Fiduciária*

2011.51.01.004925-0 *Ordinária/Outras*

2011.51.01.016956-4 *Mandado De Segurança*

2013.51.01.014559-3 *Mandado De Segurança*

11



Assinado digitalmente por FERNANDO IBELLI DE ANDRADE.  
Documento Nº: 1249068.10990729-1055 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201407662B



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

2012.51.01.040272-0	Ordinária/Outras
2013.51.01.007947-0	Embargos À Execução
2012.51.01.008662-6	Ordinária/Servidores
98.0039522-9	Ordinária/Tributária
98.0009425-3	Execução Por Título Extrajudicial
2011.51.01.504729-1	Execução Por Título Extrajudicial
2013.51.01.024688-9	Ordinária/Outras
2013.51.01.018787-3	Monitória
2013.51.01.024877-1	Monitória
2010.51.01.015480-5	Execução Por Título Extrajudicial
2012.51.01.046080-9	Monitória
2013.51.01.030298-4	Ação Popular
2014.51.01.003368-0	Execução Por Título Extrajudicial
2012.51.01.002669-1	Monitória
2013.51.01.012849-2	Embargos À Execução
2012.51.01.041373-0	Ordinária/Servidores
2012.51.01.041566-0	Mandado De Segurança
2012.51.01.008847-7	Monitória

12



Assinado digitalmente por FERNANDO IBELLI DE ANDRADE.  
Documento Nº: 1249068.10990729-1055 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201407662B



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

2000.51.01.019697-1	Ordinária/Tributária
2014.51.01.003451-9	Monitória
2013.51.01.042184-5	Embargos À Execução
2013.51.01.021118-8	Embargos À Execução
2012.51.01.000900-0	Monitória
2012.51.01.048987-3	Ordinária Servidores
2014.51.01.118321-1	Ordinária Servidores
2008.51.01.007612-5	Ordinária Servidores
2013.51.01.142480-5	Ordinária Outras
2013.51.01.101276-0	Ordinária Imóveis
2011.51.51.024956-1	Ordinária Outras
2012.51.01.041201-3	Ordinária Outras
2014.51.01.002233-5	Execução Contra A Fazenda Pública
2013.51.01.032381-1	Indenizatória
2014.51.01.109583-8	Embargos À Execução
2012.51.01.009617-6	Execução Contra A Fazenda Pública
93.0003481-2	Ordinária Outras
2001.51.01.020351-1	Ordinária Imóveis





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

2005.51.01.4925-0	Ordinária/Tributária
2013.51.01.012864-9	Embargos À Execução
2013.51.01.08494-0	Ordinária Servidores
2005.51.01.017747-0	Ordinária/Tributária
2009.51.01.006984-8	Monitória
2007.51.01.013667-1	Ordinária Outras
99.0000635-6	Ordinária Outras
2010.51.01.022151-0	Ordinária Outras
2008.51.01.018392-6	Ordinária Outras
2009.51.01.029573-3	Ordinária Outras
2009.51.01.017697-5	Ordinária Imóveis
97.0104586-6	Ordinária Outras
2009.51.01.029638-5	Reintegração/Manutenção
2005.51.01.022829-5	Ordinária Outras
2004.51.01.015755-7	Ordinária/Tributária
2008.51.01.024855-6	Ordinária/Tributária
2009.51.01.021265-7	Ordinária Outras
2008.51.01.005615-1	Ordinária Outras

14





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

00.0708913-9	Ordinária Imóveis
2006.51.01.020801-0	Ordinária/Tributária
95.0025367-4	Ordinária Outras
2008.51.01.011408-4	Ordinária Outras
92.0009043-5	Ordinária Outras
00.0485178-1	Ordinária Outras
91.0044965-2	Ordinária Outras
95.0012650-8	Ordinária Outras
2008.51.01.001445-4	Outras Ações Diversas
2001.51.01.003677-7	Ordinária Imóveis
00.0712109-41	Ordinária Servidores
2006.51.01.022963-2	Ordinária Outras
95.0021157-2	Ordinária Servidores
004.51.01.023115-0	Ordinária Imóveis
90.00.26949-0	Ordinária Outras
2004.51.01.007079-8	Ordinária Servidores
98.0008054-6	Ordinária Outras
97.0008773-5	Ordinária Servidores

15



Assinado digitalmente por FERNANDO IBELLI DE ANDRADE.  
Documento Nº: 1249068.10990729-1055 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201407662B



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

2006.51.01.007454-5 *Execução Por Título Extrajudicial*

2000.51.01.014071-0 *Execução Por Título Extrajudicial*

95.0015227-4 *Execução Por Título Extrajudicial*

98.0024624-0 *Execução Por Título Extrajudicial*

2013.51.01.018670-4 *Ação De Busca E Apreensão Em Alienação Fiduciária*

12- Neste Juízo encontram-se 6 cartas precatórias e 1 rogatória em trâmite.

13- Os advogados e as partes são atendidos com presteza, urbanidade e qualidade.

14- Nas sentenças proferidas por este Juízo tem-se observado a classificação correta.

15- Os servidores têm utilizado diuturnamente o crachá de identificação.

16- Este juízo não possui reclamações pendentes junto à Corregedoria Regional, ou formuladas durante a inspeção.

17- As prioridades de que tratam o Estatuto do Idoso e a Lei n.º 10.048/2000 são integralmente respeitadas por este Juízo.

18- O ambiente de trabalho é bom, sendo que os servidores tratam-se com respeito, cordialidade e urbanidade, havendo clima de confraternização.

19- Nos últimos 12 meses foram proferidas 677 sentenças e 2571 decisões interlocutórias.

20- Esta vara possui 60 alvarás cancelados. São eles:

NCJFs	ALVARÁ	PROCESSO
1413418	ALV.0030.000069-0/2005	0108197-85.1997.4.02.5101
1444549	ALV.0030.000007-6/2007	0007753-25.1989.4.02.5101
1444573	ALV.0030.000031-0/20007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444574	ALV.0030.000032-4/2007	0011679-67.1996.4.02.5101







PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1444575	ALV.0030.000033-9/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444576	ALV.0030.000034-3/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444577	ALV.0030.000035-8/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444578	ALV.0030.000036-2/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444579	ALV.0030.000037-7/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444580	ALV.0030.000038-1/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444581	ALV.0030.000039-6/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444582	ALV.0030.000040-9/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444583	ALV.0030.000041-3/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444584	ALV.0030.000042-8/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444585	ALV.0030.000043-2/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444586	ALV.0030.000044-7/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444587	ALV.0030.000045-1/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444588	ALV.0030.000046-6/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444589	ALV.0030.000047-0/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444590	ALV.0030.000048-5/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444591	ALV.0030.000049-0/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1444592	ALV.0030.000050-2/2007	0011679-67.1996.4.02.5101
1449861	ALV.0030.000158-1/2007	0012300-98.1995.4.02.5101
1626556	ALV.0030.000232-0/2007	0027999-03.1993.4.02.5101
1626557	ALV.0030.000233-4/2007	0027999-03.1993.4.02.5101
1626559	ALV.0030.000235-3/2007	0027999-03.1993.4.02.5101
1626560	ALV.0030.000236-8/2007	0027999-03.1993.4.02.5101
1626561	ALV.0030.000237-2/2007	0027999-03.1993.4.02.5101
1629897	ALV.0030.000120-2/2008	0027999-03.1993.4.02.5101
1629898	ALV.0030.000121-7/2008	0027999-03.1993.4.02.5101
1629899	ALV.0030.000122-1/2008	0027999-03.1993.4.02.5101
1629900	ALV.0030.000123-6/2008	0027999-03.1993.4.02.5101
1705601	ALV.0030.000128-9/2008	0027999-03.1993.4.02.5101
1705602	ALV.0030.000127-4/2008	0027999-03.1993.4.02.5101
1705603	ALV.0030.000126-0/2008	0027999-03.1993.4.02.5101
1705604	ALV.0030.000125-5/2008	0027999-03.1993.4.02.5101
1705605	ALV.0030.000124-0/2008	0027999-03.1993.4.02.5101
1705606	ALV.0030.000129-3/2008	0027999-03.1993.4.02.5101
1705607	ALV.0030.000130-6/2008	0027999-03.1993.4.02.5101

17



Assinado digitalmente por FERNANDO IBELLI DE ANDRADE.  
Documento Nº: 1249068.10990729-1055 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJOF1201407662B



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

1705615	ALV.0030.000139-7/2008	0001052-43.1992.4.02.5101
1716510	ALV.0030.000040-5/2009	0697282-25.1900.4.02.5101
1716565	ALV.0030.000092-2/2009	0018178-72.1993.4.02.5101
1720740	ALV.0030.000166-2/2009	0107224-33.1997.4.02.5101
1720741	ALV.0030.000167-7/2009	0107224-33.1997.4.02.5101
1720790	ALV.0030.000210-0/2009	0734749-38.1900.4.02.5101
1760045	ALV.0030.000007-6/2010	0102572-70.1997.4.02.5101
1760075	ALV.0030.000038-1/2010	0018570-65.2000.4.02.5101
1760076	ALV.0030.000039-6/2010	0018570-65.2000.4.02.5101
1760077	ALV.0030.000040-9/2010	0018570-65.2000.4.02.5101
1760078	ALV.0030.000041-3/2010	0018570-65.2000.4.02.5101
1760079	ALV.0030.000042-8/2010	0018570-65.2000.4.02.5101
1760080	ALV.0030.000043-2/2010	0018570-65.2000.4.02.5101
1760081	ALV.0030.000044-7/2010	0018570-65.2000.4.02.5101
1760082	ALV.0030.000045-1/2010	0018570-65.2000.4.02.5101
1760083	ALV.0030.000046-6/2010	0018570-65.2000.4.02.5101
1760084	ALV.0030.000047-0/2010	0018570-65.2000.4.02.5101
1760085	ALV.0030.000048-5/2010	0018570-65.2000.4.02.5101
1771439	ALV.0030.000157-7/2010	0107224-33.1997.4.02.5101
1771441	ALV.0030.000158-1/2010	0107224-33.1997.4.02.5101
1806705	ALV.0030.000040-7/2011	0017076-53.2009.4.02.5101

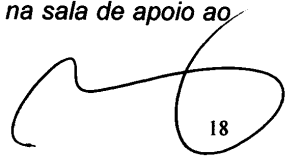
**21- Este juízo possui 451 processos suspensos por determinação judicial.**

**22- O livro destinado a reclamações encontra-se aberto, em perfeito estado e localizado próximo ao balcão de atendimento, não tendo recebido apontamento de qualquer sorte até a presente data.**

**23- O critério adotado pela secretaria para o atendimento ao balcão está adequado.**

**24- As certidões e termos expedidos pelos servidores estão devidamente subscritos e identificados.**

**25- Esta vara possui, atualmente, 21 postos de trabalho informatizados (12 na secretaria, 01 em cada gabinete, 06 na sala de apoio aos gabinetes e 01 na sala de audiências), 04 impressoras (03 na secretaria e 01 na sala de apoio ao**

  
18





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

*gabinete), estando os móveis e utensílios que a guarnecem cadastrados e inventariados em estado razoável de conservação.*

*26- Os servidores da vara, em número de 11, vêm cumprindo as atribuições e prazos previstos nas leis e atos normativos para o regular processamento dos feitos, bem como dos serviços pertinentes ao funcionamento desta vara. Ressalta-se que são lançadas corretamente as fases processuais no sistema Apolo.*

*27- O horário de expediente é devidamente observado pelos servidores desta vara, estando o livro de ponto devidamente preenchido.*

*28- Os atos, despachos, ordens e recomendações do CNJ, CJF, Tribunal, da Corregedoria-Geral, da Coordenadoria dos Juizados, da Direção do Foro e do Juiz são observados e cumpridos.*

*29- As custas recolhidas pelos advogados vêm sendo objeto de conferência por parte desta secretaria. O Provimento nº 66/99 da Corregedoria está sendo observado.*

*30- Os mandados remetidos às Centrais de Mandados têm sido cumpridos dentro dos prazos, não existindo mandados em mãos de Oficial além do prazo razoável.*

*31- A partir de maio de 2010, a vara passou a receber processos virtuais, convivendo com autos físicos e autos virtuais.*

*32- A estrutura de pessoal desta vara encontra-se dividida de seguinte forma: 7 servidores e 2 estagiários na secretaria e, 4 servidores e 2 estagiários na equipe de apoio ao gabinete.*

*33- Este juízo possui Portaria formalizando a divisão de processos entre Juiz Titular e Substituto.*

*34- As audiências são realizadas com pontualidade.*

*35- Inexistem processos, neste juízo, nos quais tenha sido declarado impedimento ou suspensão dos magistrados, desde a última inspeção realizada.*

*36- Este juízo possui atualmente 1890 feitos em trâmite.*

19





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

37- Os estagiários lotados neste juízo são supervisionados e acompanhados pelo superior imediato.

38- O juiz e os servidores utilizam assinatura eletrônica.

39- O diretor de secretaria cumpre as determinações dos juízes e exerce suas funções com extrema competência e dedicação.

40- Nesta inspeção ficou demonstrado o profissionalismo e a dedicação dos servidores deste Juízo no desempenho de suas tarefas

41- O e-mail institucional da vara é checado todos os dias, ao menos duas vezes por dia.

42- Quanto ao MPF, mui bem representado pelo ilustre Procurador da República Dr. Cláudio Gheventer, tenho a esclarecer que este respeitável órgão tem sido de suma importância para a prestação jurisdicional célere e eficaz, ressaltando o brilhantismo de sua atuação. A seriedade do trabalho apresentado tem contribuído substancialmente para a solução dos conflitos de interesses.

43 - No que tange à OAB, o ilustre Delegado, Dr. Alexandre Cheung, deve ser elogiado por sua dedicação e brilhantismo. Sua presença acrescentou muito ao trabalho desta vara na busca pela excelência na prestação jurisdicional.

Seguem, em anexo a este relatório, o termo de abertura e a ata de encerramento da inspeção.

É o relatório das principais constatações havidas na inspeção anual encerrada em 23/05/2014

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2014.

**MARCELO DA FONSECA GUÉRREIRO**  
Juiz Federal Titular  
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro



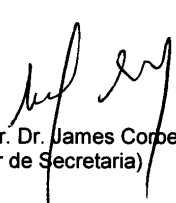


PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

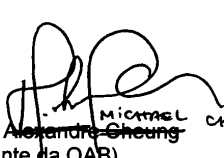


Exmo. Sr. Dr. Marcelo da Fonseca Guerreiro  
(Juiz Federal Titular)

Exmo. Sr. Dr. Cláudio Gheventer  
(Representante do MPF)



Ilmo. Sr. Dr. James Corbet Pereira  
(Diretor de Secretaria)



Ilmo. Sr. Dr. ~~Alexandre Gheng~~ <sup>MICHAEL CHANG</sup>  
(Representante da OAB)





PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Servidores da Secretaria e Gabinete:

James Corbert Pereira  
Analista Judiciário  
Matrícula n° 11418

Fernando Ibelli de Andrade  
Técnico Judiciário  
Matrícula n° 13331

Edmilson Herculano da Silva Junior  
Analista Judiciário  
Matrícula n° 15280

Michelle Cordeiro Rodrigues Pompeio  
Técnico Judiciário  
Matrícula n° 13542

Mônica Maria Rodrigues Veloso  
Técnico Judiciário  
Matrícula n° 11323

Paula da Cunha e Silva Espíndola Dias  
Analista Judiciário  
Matrícula n° 13245

Vitória Maria Silva Wanderley  
Analista Judiciário  
Matrícula 10669

Flávia Thibaut Miranda Herranz  
Analista Judiciário  
Matrícula n° 12788

Alessandro Gomes de Assunção  
Técnico Judiciário  
Matrícula n° 13589

Victor Silva de Amaral  
Técnico Judiciário  
Matrícula n° 14294

Mônica Cerdeiro Portella  
Técnico Judiciário  
Matrícula n° 12676

